

Tabela II - TAXAS ADMINISTRATIVAS ⁽¹⁾

Descrição da Taxa	Bases Legais						VALORES 2022			
	Taxas Regimes Ambientais			Taxa Ambiental Única (Co-taxas)			Taxas Regimes Ambientais	Co-Taxas TAU (LUA)		
	Diplomas	Valores Base	Critérios de Atualização ⁽²⁾	Diploma	Valores Base	Critérios de Atualização ⁽²⁾		Total	Subm. Pedido	Após Conform.
A. AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL (AIA)										
REGIME DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE AIA	Portaria 368/2015, 19 out, artº 1, n.1	2 000,0 €	Atualiz. Autom. Jan IPC Cont.s/Habit. INE				2 196,29 €			
REGIME DO PROCEDIMENTO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO DO AIA										
Sem realização de consulta pública	Portaria 368/2015, 19 out, artº 2, n.1, al. a)	2 000,0 €	Atualiz. Autom. Jan IPC Cont.s/Habit. INE				2 196,29 €			
Com realização de consulta pública	Portaria 368/2015, 19 out, artº 2, n.1, al. b)	2 300,0 €					2 525,74 €			
REGIME DO PROCEDIMENTO DE AIA										
Procedimento AIA										
Agricultura, silvicultura e aquicultura		5 000,0 €					5 490,73 €	5 361,41 €	1 608,42 €	3 752,99 €
Loteamentos, parques industriais, plataformas logísticas, operações de loteamento urbano		5 000,0 €					5 490,73 €	5 361,41 €	1 608,42 €	3 752,99 €
Estações de tratamento de águas residuais		5 000,0 €					5 490,73 €	5 361,41 €	1 608,42 €	3 752,99 €
Indústria extrativa — pedreiras		5 000,0 €					5 490,73 €	5 361,41 €	1 608,42 €	3 752,99 €
Indústria transformadora de metal, mineral, química, da borracha, alimentar, indústria têxtil, dos curtumes, da madeira e do papel e de produção de fibras minerais		10 000,0 €					10 981,47 €	10 722,82 €	3 216,85 €	7 505,97 €
Transporte e armazenagem de matérias, incluindo armazenagem de petróleo, produtos petroquímicos e químicos, combustíveis e CO2 .		10 000,0 €					10 981,47 €	10 722,82 €	3 216,85 €	7 505,97 €
Produção de energia e subestações		10 000,0 €					10 981,47 €	10 722,82 €	3 216,85 €	7 505,97 €
Eliminação e valorização de resíduos		10 000,0 €					10 981,47 €	10 722,82 €	3 216,85 €	7 505,97 €
Indústria extrativa (exceto pedreiras)	Portaria 368/2015, 19 out, artº 3, n.2	10 000,0 €	Atualiz. Autom. Jan IPC Cont.s/Habit. INE	Portaria 332-B/2015, 5 out, ANEXO, n.1, al. a)		Atualiz. Autom. Jan. IPC Cont.s/Habit. INE	10 981,47 €	10 722,82 €	3 216,85 €	7 505,97 €
Turismo, excluindo marinas, portos de recreio e docas		10 000,0 €					10 981,47 €	10 722,82 €	3 216,85 €	7 505,97 €
Outros projetos previstos no ponto 11 do Anexo II do Decreto-Lei n.º 151 - B/2013, à exceção dos discriminados na presente tabela.		10 000,0 €					10 981,47 €	10 722,82 €	3 216,85 €	7 505,97 €
Transporte de energia, incluindo transporte de gás, vapor e água quente e transporte de energia elétrica		15 000,0 €					16 472,20 €	16 084,23 €	4 825,27 €	11 258,96 €
Recursos Hídricos, incluindo sistemas de captação e de realimentação, obras de transferência de recursos hídricos, barragens, construção de aquedutos e adutoras, obras costeiras e dragagens previstas no ponto 10n) do Anexo II do Decreto -Lei n.º 151 -B/2013		20 000,0 €					21 962,93 €	21 445,64 €	6 433,69 €	15 011,95 €
Infraestruturas e transporte, incluindo marinas, portos de recreio e docas		20 000,0 €					21 962,93 €	21 445,64 €	6 433,69 €	15 011,95 €
Centrais nucleares e outros reatores nucleares e instalações com processamento, produção, enriquecimento, armazenagem ou eliminação de combustíveis nucleares ou radioativos		20 000,0 €					21 962,93 €	21 445,64 €	6 433,69 €	15 011,95 €
REGIME DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO										
Agricultura, silvicultura e aquicultura		2 500,0 €					2 745,37 €			2 680,71 €
Loteamentos, parques industriais, plataformas logísticas, operações de loteamento urbano		2 500,0 €					2 745,37 €			2 680,71 €
Estações de tratamento de águas residuais		2 500,0 €					2 745,37 €			2 680,71 €
Indústria extrativa — pedreiras		2 500,0 €					2 745,37 €			2 680,71 €
Indústria transformadora de metal, mineral, química, da borracha, alimentar, indústria têxtil, dos curtumes, da madeira e do papel e de produção de fibras minerais		5 000,0 €					5 490,73 €			5 361,41 €
Transporte e armazenagem de matérias, incluindo armazenagem de petróleo, produtos petroquímicos e químicos, combustíveis e CO2 .		5 000,0 €					5 490,73 €			5 361,41 €
Produção de energia e subestações		5 000,0 €					5 490,73 €			5 361,41 €
Eliminação e valorização de resíduos		5 000,0 €					5 490,73 €			5 361,41 €
Indústria extrativa (exceto pedreiras)		5 000,0 €					5 490,73 €			5 361,41 €
Turismo, excluindo marinas, portos de recreio e docas	Portaria 368/2015, 19 out, artº 4, n.2	5 000,0 €	Atualiz. Autom. Jan IPC Cont.s/Habit. INE	Portaria 332-B/2015, 5 out, ANEXO, n.1, al. c)		Atualiz. Autom. Jan IPC Cont.s/Habit. INE	5 490,73 €			5 361,41 €
Outros projetos previstos no ponto 11 do Anexo II do Decreto-Lei n.º 151 - B/2013, à exceção dos discriminados na presente tabela.		5 000,0 €					5 490,73 €			5 361,41 €
Transporte de energia, incluindo transporte de gás, vapor e água quente e transporte de energia elétrica		7 500,0 €					8 236,10 €			8 042,12 €
Recursos Hídricos, incluindo sistemas de captação e de realimentação, obras de transferência de recursos hídricos, barragens, construção de aquedutos e adutoras, obras costeiras e dragagens previstas no ponto 10n) do Anexo II do Decreto -Lei n.º 151 -B/2013		10 000,0 €					10 981,47 €			10 722,82 €
Infraestruturas e transporte, incluindo marinas, portos de recreio e docas		10 000,0 €					10 981,47 €			10 722,82 €
Centrais nucleares e outros reatores nucleares e instalações com processamento, produção, enriquecimento, armazenagem ou eliminação de combustíveis nucleares ou radioativos		10 000,0 €					10 981,47 €			10 722,82 €
QUALIFICAÇÃO DE VERIFICADORES DE PÓS-AVALIAÇÃO										
Instrução e avaliação do processo de qualificação de verificador de pós -avaliação		550,0 €					603,98 €			
Emissão de certificado de qualificação de verificador de pós -avaliação		1 100,0 €					1 207,96 €			
Inscrição no Encontro de Verificadores de pós -avaliação	Portaria 368/2015, 19 out, artº 5, n.1	500,0 €	Atualiz. Autom. Jan IPC Cont.s/Habit. INE				549,07 €			
Emissão da declaração de validação da qualificação de verificador de pós -avaliação		1 000,0 €					1 098,15 €			
Alteração de elementos no certificado de qualificação ou na declaração de validação de qualificação de verificador de pós -avaliação		100,0 €					109,81 €			
B. CLIMA										
REGIME DE COMÉRCIO DE LICENÇAS DE EMISSÃO DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA/CELE-INSTALAÇÕES										
Pedido de Título de Emissão (TEGEE: por emissões anuais em kt CO2e/ano)										
< 25kt	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 2, n. 1, al.a)	200,00 €					214,48 €			214,46 €
≥ 25 kt e ≤ 50 kt	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 2, n. 1, al.b)	350,00 €					375,34 €			375,30 €
>50 kt e ≤ 500 kt	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 2, n. 1, al.c)	700,00 €					750,68 €			750,60 €
>500 kt	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 2, n. 1, al.d)	1 400,00 €	Atualiz. Autom. Jan IPC-INE Arred. Casa Dec. Sup.	Portaria 332-B/2015, 5 out, ANEXO, n.4		Atualiz. Autom. Jan IPC Cont.s/Habit. INE	1 501,35 €			1 501,19 €
Pedido de atualização do TEGEE (por emissões anuais em kt CO2)										
< 25 kt	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 2, n.2- al.a)	100,00 €					107,24 €			107,23 €
≥ 25 kt e ≤ 50 kt	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 2, n.2- al.b)	200,00 €					214,48 €			214,46 €
>50 kt e ≤ 500 kt	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 2, n.2- al.c)	400,00 €					428,96 €			428,90 €
> 500 kt	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 2, n.2- al.d)	950,00 €					1 018,78 €			1 018,67 €

Tabela II - TAXAS ADMINISTRATIVAS ⁽¹⁾

Descrição da Taxa	Bases Legais						VALORES 2022	
	Taxas Regimes Ambientais			Taxa Ambiental Única (Co-taxas)			Taxas Regimes Ambientais	Co-Taxas TAU (LUA)
	Diplomas	Valores Base	Critérios de Atualização ⁽²⁾	Diploma	Valores Base	Critérios de Atualização ⁽²⁾		
REGIME DE COMÉRCIO DE LICENÇAS DE EMISSÃO DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA/CELE-AVIAÇÃO <i>Pedido de Plano de Monitorização de Emissões (PMEA) e do Plano de Dados Toneladas-Quilómetro (PMTKM: por emissões anuais em kt CO2)</i>								
<25	Portaria 247/2014, 26 nov, artº 2, n.1, al. a)	260,0 €	Atualiz. Autom. Jan IPC Cont.s/Habit. INE	Portaria 332-B/2015, 5 out, ANEXO, n.4	259,00 €	Atualiz. Autom. Jan IPC Cont.s/Habit. INE	287,90 €	277,72 €
≥ 25	Portaria 247/2014, 26 nov, artº 2, n.1, al. b)	1 820,0 €	Arred. Casa Dec. Sup.		1 813,00 €		2 015,29 €	1 944,05 €
Pedido de Atualização de PME ou PMTKM (por emissões anuais em kt CO2)								
< 25	Portaria 247/2014, 26 nov, artº 2, n.1, al. c)	130,0 €			130,00 €		143,95 €	139,40 €
≥ 25	Portaria 247/2014, 26 nov, artº 2, n.1, al. d)	1 230,0 €			1 225,00 €		1 361,98 €	1 313,55 €
ACESSO À RESERVA DE LICENÇAS DE EMISSÃO PARA NOVAS INSTALAÇÕES								
Novo operador	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 3, al.a)	1 400,0 €	Atualiz. Autom. Jan IPC-INE Arred. Casa Dec. Sup.				1 501,35 €	
REGISTO PORTUGUÊS DE LICENÇAS DE EMISSÃO (RPLE) <i>Abertura de conta de depósito de Operador de instalação ou de Operador de aeronave</i>								
< 25 kt	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 4, n.1, al. a)	350,0 €					375,34 €	
≥ 25kt	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 4, n.1, al. b)	700,0 €					750,68 €	
Manutenção de conta de depósito de Operador de instalação ou de Operador de aeronave								
< 25kt	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 4, n.2, al. a)	100,0 €					107,24 €	
≥ 25kt	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 4, n.2, al. b)	200,0 €					214,48 €	
Por Abertura de conta de depósito do tipo pessoal, pessoal PQ ou de negociação	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 5, n.4, al. a)j)	1 000,0 €	Atualiz. Autom. Jan IPC-INE Arred. Casa Dec. Sup.				1 072,40 €	
Por Abertura de conta de depósito de verificador	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 5, n.4, al. a)j)	800,0 €					857,92 €	
Por Manutenção de conta de depósito do tipo pessoal, pessoal PQ ou de negociação	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 5, n.4, al. b)iii)	800,0 €					857,92 €	
Por Manutenção de conta de depósito de verificador	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 5, n.4, al. b)iv)	500,0 €					536,20 €	
Pela nomeação de cada representante autorizado para além dos 2 obrigatórios, pela nomeação de cada Representante autorizado adicional, por cada pedido de atualização de representantes autorizados ou autorizados adicionais, nas contas do tipo pessoal, pessoal PQ, de negociação ou de verificador.	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 5, n.5	100,0 €					107,24 €	
REGISTO NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE GASES FLUORADOS								
Registo de Estabelecimento no Formulário de Gases Fluorados	Portaria nº 92/2020, 15 abril, art.º 2	17,0 €	Atualiz. Autom. Mar. IPC Cont.s/Habit. INE Arred. Casa Dec. Sup.				17,02 €	
C. PREVENÇÃO DE ACIDENTES GRAVES QUE ENVOLVAM SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS (PAG-SEVESO)								
REGIME PROCEDIMENTOS PAG-SEVESO								
Avaliação de compatibilidade de localização								
Estabelecimento com armazenagem como atividade principal		1 000,0 €			1 000,00 €		1 072,28 €	1 072,28 €
Estabelecimento com fabricação de produtos como atividade principal		1 200,0 €			1 200,00 €		1 286,74 €	1 286,74 €
Verificação da comunicação								
Até 15 substâncias perigosas		200,0 €			200,00 €		214,46 €	214,46 €
Mais de 15 substâncias perigosas		500,0 €			500,00 €		536,14 €	536,14 €
Verificação da atualização da comunicação								
Até 15 substâncias perigosas		100,0 €			100,00 €		107,23 €	107,23 €
Mais de 15 substâncias perigosas		250,0 €			250,00 €		268,07 €	268,07 €
Apreciação do relatório de segurança (RS)								
Estabelecimento cuja atividade principal é a armazenagem, independentemente do nº de substâncias perigosas		8 000,0 €			8 000,00 €		8 578,26 €	8 578,26 €
Estabelecimento cuja atividade principal é a fabricação de produtos e com 15 substâncias perigosas ou menos		12 000,0 €			12 000,00 €		12 867,39 €	12 867,39 €
Estabelecimentos cuja atividade principal é a fabricação de produtos e com mais de 15 substâncias perigosas		16 000,0 €	Atualiz. Autom. Jan IPC Cont.s/Habit. INE	Portaria 332-B/2015, 5 out, ANEXO, n.2	16 000,00 €	Atualiz. Autom. Jan IPC Cont.s/Habit. INE	17 156,51 €	17 156,51 €
Apreciação da atualização do relatório de segurança (RS) – versão integral atualizada do RS								
Estabelecimentos cuja atividade principal é a armazenagem, independentemente do n.º de substâncias perigosas		4 000,0 €			4 000,00 €		4 289,13 €	4 289,13 €
Estabelecimentos cuja atividade principal é a fabricação de produtos e com 15 substâncias perigosas ou menos		6 000,0 €			6 000,00 €		6 433,69 €	6 433,69 €
Estabelecimentos cuja atividade principal é a fabricação de produtos e com mais de 15 substâncias perigosas	Portaria 266/2018, art.º 3.º, que determina que se aplicam os valores da Portaria n.º 332-B/2015, de 5 outubro, Anexo n.º 2 (TAU)	8 000,0 €			8 000,00 €		8 578,26 €	8 578,26 €
Apreciação da atualização do relatório de segurança (RS) – partes atualizadas do RS								
Estabelecimentos cuja atividade principal é a armazenagem, independentemente do n.º de substâncias perigosas		2 400,0 €			2 400,00 €		2 573,48 €	2 573,48 €
Estabelecimentos cuja atividade principal é a fabricação de produtos e com 15 substâncias perigosas ou menos		3 600,0 €			3 600,00 €		3 860,22 €	3 860,22 €
Estabelecimentos cuja atividade principal é a fabricação de produtos e com mais de 15 substâncias perigosas		4 800,0 €			4 800,00 €		5 146,95 €	5 146,95 €
Mera verificação da conformidade da atualização do relatório de segurança (RS) – versão integral atualizada do RS								
Estabelecimentos cuja atividade principal é a armazenagem, independentemente do n.º de substâncias perigosas		1 600,0 €			1 600,00 €		1 715,65 €	1 715,65 €
Estabelecimentos cuja atividade principal é a fabricação de produtos e com 15 substâncias perigosas ou menos		2 400,0 €			2 400,00 €		2 573,48 €	2 573,48 €
Estabelecimentos cuja atividade principal é a fabricação de produtos e com mais de 15 substâncias perigosas		3 200,0 €			3 200,00 €		3 431,30 €	3 431,30 €
Mera verificação da conformidade da atualização do relatório de segurança (RS) – partes atualizadas do RS								
Estabelecimentos cuja atividade principal é a armazenagem, independentemente do n.º de substâncias perigosas		800,0 €			800,00 €		857,83 €	857,83 €
Estabelecimentos cuja atividade principal é a fabricação de produtos e com 15 substâncias perigosas ou menos		1 200,0 €			1 200,00 €		1 286,74 €	1 286,74 €
Estabelecimentos cuja atividade principal é a fabricação de produtos e com mais de 15 substâncias perigosas		1 600,0 €			1 600,00 €		1 715,65 €	1 715,65 €

Tabela II - TAXAS ADMINISTRATIVAS ⁽¹⁾

Descrição da Taxa	Bases Legais						VALORES 2022	
	Taxas Regimes Ambientais			Taxa Ambiental Única (Co-taxas)			Taxas Regimes Ambientais	Co-Taxas TAU (LUA)
	Diplomas	Valores Base	Critérios de Atualização ⁽²⁾	Diploma	Valores Base	Critérios de Atualização ⁽²⁾		
QUALIFICAÇÃO DE VERIFICADORES SGSPAG:								
Instrução e avaliação da candidatura qualificação de verificador	Portaria 266/2018, 19 set, art.º 4.º, al. a)	550,0 €					572,17 €	
Emissão de certificado de qualificação de verificador	Portaria 266/2018, 19 set, art.º 4.º, al. b)	1 100,0 €	Atualiz. Autom. Jan IPC-INE (s/ habit.)				1 144,34 €	
Inscrição no Encontro de Verificadores	Portaria 266/2018, 19 set, art.º 4.º, al. c)	500,0 €					520,15 €	
Emissão da declaração de validação da qualificação de verificador	Portaria 266/2018, 19 set, art.º 4.º, al. d)	750,0 €					780,23 €	
Alteração de elementos no certificado de qualificação ou na declaração de validação de qualificação de verificador	Portaria 266/2018, 19 set, art.º 4.º, al. e)	100,0 €					104,03 €	
D. PREVENÇÃO E CONTROLO INTEGRADOS DA POLUIÇÃO (PCIP)								
REGIME DE EMISSÕES INDUSTRIAIS LICENCIAMENTO AMBIENTAL (RE: LA-PCIP)								
Novo Pedido (Emissão de Licença)	DL 127-2013, 30 ago, artº 106, ns. 1, 2 e 6 Portaria nº 1057/ 2006, 25 set, nº 2, al. a)	5 000,0 €	Atualiz. Autom. IPC-INE Arred. Casa Dec. Sup.	Portaria 332-B/2015, 5 out, ANEXO, n.2	5 628,52 €	Atualiz. Autom. Jan IPC Cont.s/Habit. INE	6 219,82 €	6 035,36 €
Alteração substancial de instalação/renovação/atualização	Portaria nº 1057/ 2006, 25 set, nº 2, al. b)	2 500,0 €	Atualiz. Autom. IPC-INE		2 814,26 €		3 109,91 €	3 017,69 €
Alteração/aditamento	Deliberação nº 4/CD/2015, 9 fev	1 500,0 €	Atualiz. Autom. IPC-INE Arred. Casa Dec. Sup.	Portaria 332-B/2015, 5 out, ANEXO, n.3	1 500,00 €	Atualiz. Autom. Jan IPC Cont.s/Habit. INE	1 865,95 €	1 608,42 €
Desativação de instalação					2 500,00 €			2 680,71 €
Transmissão de instalação					500,00 €			536,14 €
QUALIFICAÇÃO DE VERIFICADORES PCIP:								
Instrução e avaliação do processo de qualificação de verificador PCIP		550 € + 50 €/agrupamento					543,44 € + 54,33€/agrupamento	
Emissão de certificado de qualificação e de extensão de verificador PCIP		1100 € + 50 €/agrupamento	Atualização Automática IPC-INE arredondada à casa decimal superior				1134,51 € + 51,57€/agrupamento	
Inscrição nos encontros de verificador PCIP	Despacho sobre Informação 1009198-201707-DGA.DGQA, de 5 de julho, e 1003398-202103-DGA.DGQA, de 22 de março, em cumprimento da Portaria 202/2017, 4 jul.	500,0 €					543,34 €	
Renovação de certificado de qualificação de verificador PCIP		700 € + 50 €/agrupamento					759,63 € + 54,33 €/agrupamento	
Instrução e avaliação do pedido de extensão		101 € + 50 €/agrupamento					108,67 € + 54,33 €/agrupamento	
Alteração de elementos no certificado de qualificação de verificador PCIP		50 € + 50 €/agrupamento					51,57 € + 51,57 €/agrupamento	
E. RECURSOS HÍDRICOS								
PROCEDIMENTO DE DELIMITAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO HÍDRICO								
	Portaria 931/2010, 20 set, artº 5º	350,0 €	Atualiz. Autom. IPC-INE Arred. Casa Dec. Sup.				412,53 €	
LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE PESQUISA E CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS								
	DL 133-2005, 16 ago, republicado pelo DL 84/2011, 20 jun, artº 11	1 500,0 €	Atualiz. Autom. IPC Cont. INE				1 927,31 €	
LICENCIAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS								
<i>Pedido de informação prévia</i>								
	Portaria 1450/2007, 12 nov, n.º 10	100,0 €	Não prevê atualização				100,00 €	
<i>Licença de pesquisa de águas subterrâneas</i>								
		100,0 €					100,00 €	
Autorizações:								
i) Captação de águas particulares para fins privados		125,0 €			125,00 €		136,30 €	134,04 €
ii) Captação de águas particulares para abastecimento público		250,0 €			250,00 €		272,60 €	268,07 €
iii) Construções:								
- Com exigência de avaliação hidrológica e/ou geológica		125,0 €			125,00 €		136,30 €	134,04 €
- Sem exigência de avaliação hidrológica e/ou geológica		75,0 €			75,00 €		81,78 €	80,42 €
iv) Infraestruturas hidráulicas		250,0 €			250,00 €		272,60 €	268,07 €
v) Estudos piloto		ISENTO			ISENTO		ISENTO	ISENTO
vi) Outros casos		75,0 €			75,00 €		81,78 €	80,42 €
Licenças:								
i) Agricultura - Captação de águas (<1 hect)		25,0 €			25,00 €		27,26 €	26,81 €
ii) Captações de Água públicas								
- Até 1 ano inclusive		100,0 €			100,00 €		109,04 €	107,23 €
- Superior a 1 ano		150,0 €			150,00 €		163,56 €	160,84 €
iii) Licenças ou parecer equivalente para descarga de águas residuais domésticas ou equiparado		150,0 €			150,00 €		163,56 €	160,84 €
iv) ETAR's Urbanas / Atividades turísticas/ ETARs Indústrias / Agro-Indústrias/ Pecuárias (em função do número de habitantes equivalentes servidos)								
- Até 10.000 h.e. inclusive		250,0 €			250,00 €		272,60 €	268,07 €
- entre 10.001 h.e. e 100.000h.e.		350,0 €			350,00 €		381,65 €	375,29 €
- superior a 100.000 h.e.		400,0 €			400,00 €		436,17 €	428,91 €
v) Reutilização de águas residuais por terceiros		ISENTO			ISENTO		ISENTO	ISENTO
vi) Produção de energia eléctrica a partir da energia das ondas do mar com potência instalada < 25 MW		750,0 €			750,00 €		817,81 €	804,22 €
vii) Apoios de praia		250,0 €			250,00 €		272,60 €	268,07 €
viii) Ocupações temporárias por prazo inferior a um ano		50,0 €			50,00 €		54,52 €	53,61 €
ix) Alimentação artificial de praias		ISENTO			ISENTO		ISENTO	ISENTO
x) Construções:								
- Com exigência de avaliação geotécnica		200,0 €			200,00 €		218,08 €	214,46 €
- Sem exigência de avaliação geotécnica		100,0 €			100,00 €		109,04 €	107,23 €
xi) Aquaculturas em offshore		300,0 €			300,00 €		327,13 €	321,68 €
xii) Aquaculturas e salinas em tanques		150,0 €			150,00 €		163,56 €	160,84 €
xiii) Viveiros em espaço aberto:								
- área < 5.000 m2		50,0 €			50,00 €		54,52 €	53,61 €
- área > 5.000 m2		100,0 €			100,00 €		109,04 €	107,23 €
xiv) Imersão de resíduos no mar		150,0 €			150,00 €		163,56 €	160,84 €
xv) Extração de inertes:								
- até 500 m3		ISENTO			ISENTO		ISENTO	ISENTO
- Superior a 500 m3		151,0 €			150,00 €		164,65 €	160,84 €
xvi) Estudos piloto		ISENTO			ISENTO		ISENTO	ISENTO
xvii) Outras utilizações DPH		150,0 €			150,00 €		163,56 €	160,84 €
Concessões:								
i) Infraestruturas hidroagrícolas		50€/ano de Concessão			50€/ano de Concessão		54,52 /ano de Concessão	53,61 €/ano de Concessão
ii) Infraestruturas para produção de energia:								
Após o requerimento								
Antes do Contrato:		150,0 €			150,00 €		163,56 €	160,84 €
- até 0,1MW		ISENTO			ISENTO		ISENTO	ISENTO
- entre 0,1MW e 1MW		50€/ano de Concessão			50€/ano de Concessão		54,52 /ano de Concessão	53,61 €/ano de Concessão
- entre 1MW e 10MW		100€/ano de Concessão			100€/ano de Concessão		108,27 /ano de Concessão	107,23 €/ano de Concessão
- Superior a 10MW		250€/ano de Concessão			250€/ano de Concessão		272,56 /ano de Concessão	268,07 €/ano de Concessão
iii) Apoios de praia com equipamento associado		750,0 €			750,00 €		817,81 €	804,22 €
iv) Equipamentos		750,0 €			750,00 €		817,81 €	804,22 €
vii) Outros casos		50-100€/ano de Concessão			50-100€/ano de Concessão		52,86 -106,51 /ano de Concessão	53,61 €-107,23 €/ano de Concessão
Outros serviços:								
i) Averbamento para mudança de titularidade		50,0 €			50,00 €		54,52 €	53,61 €
F. RESÍDUOS E SUBPRODUTOS								
REGISTO NO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTO ELETRÓNICO DE RESÍDUOS (SIRER)								
	Portaria n.º 20/2022, de 5 de janeiro, Art.º 18 do Anexo (Regulamento de funcionamento do SIRER) NOTA: entra em vigor a 5 de fevereiro de 2022	30,0 €	Não prevê atualização				30,00 €	
OPERAÇÕES DE GESTÃO DE RESÍDUOS								
Emissão ou renovação de licenças ou autorizações - regime geral		2 000,0 €			2 250,00 €		2 487,93 €	2 412,63 €

Tabela II - TAXAS ADMINISTRATIVAS ⁽¹⁾

Descrição da Taxa	Bases Legais						VALORES 2022	
	Taxas Regimes Ambientais			Taxa Ambiental Única (Co-taxas)			Taxas Regimes Ambientais	Co-Taxas TAU (LUA)
	Diplomas	Valores Base	Critérios de Atualização ⁽²⁾	Diploma	Valores Base	Critérios de Atualização ⁽²⁾		
Emissão ou renovação de licenças mediante procedimento simplificado		1 500,0 €			1 690,00 €		1 865,95 €	1 812,16 €
Auto de Vistoria	Anexo I DL 102-D/2020, 10 dez, na redação atual - art.º 108.º, n.º 2	1 000,0 €	Atualiz. Autom. IPC-INE	Portaria 332-B/2015, 5 out, ANEXO, n.5	1 125,00 €	Atualiz. Autom. Jan IPC Cont.s/Habit. INE	1 243,96 €	1 206,32 €
Averbamento resultante da alteração das condições da licença ou autorização		500,0 €	Arred. Casa Dec. Sup.		563,00 €		621,98 €	603,69 €
Transmissão ou prorrogação de licenças - regime geral		400,0 €			450,00 €		497,59 €	482,52 €
Transmissão ou prorrogação de licenças - regime simplificado		300,0 €			337,00 €		373,19 €	361,36 €
SISTEMAS DE GESTÃO DE FLUXOS ESPECÍFICOS DE RESÍDUOS:								
Licenciamento de Entidades Gestoras de Sistemas Integrados de Gestão Resíduos	Portaria 213/2021, 19 out, artº 3º, alínea a)	29 000,0 €					29 909,7 €	
Autorização de sistemas individuais de gestão de resíduos	Portaria 213/2021, 19 out, artº 3º, alínea b)	5 800,0 €	Atualiz. Autom. IPC-INE				5 981,9 €	
Averbamento resultante da alteração das condições da licença ou autorização	Portaria 213/2021, 19 out, artº 3º, alínea c)	1 150,0 €	Arred. Casa Dec. Sup.				1 186,1 €	
CENTROS INTEGRADOS DE RECUPERAÇÃO, VALORIZAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS (CIRVER)								
Fase de pré-qualificação		3 750,0 €	Atualiz. Autom. IPC-INE				4 664,87 €	
Fase de apreciação e seleção de projetos		5 000,0 €	Arred. Casa Dec. Sup.				6 219,82 €	
Licenciamento de instalação, licenciamento de exploração ou autorização provisória de funcionamento	Anexo I DL 102-D/2020, 10 dez, na redação atual - art.º 108.º, n.º 2	25 000,0 €					31 099,12 €	
Auto de Vistoria		2 500,0 €		Portaria 332-B/2015, 5 out, ANEXO, n.5	2 500,00 €	Atualiz. Autom. Jan IPC Cont.s/Habit. INE	3 109,91 €	2 680,71 €
Averbamento resultante da alteração das condições da licença		1 000,0 €			1 000,00 €		1 243,96 €	1 072,28 €
INSTALAÇÕES DE INCINERAÇÃO E CO-INCINERAÇÃO								
Licenças								
Pela apreciação do pedido de licenciamento da operação de incineração ou coincineração de resíduos		25 000,0 €		Portaria 332-B/2015, 5 out, ANEXO, n.5	20 000,00 €		31 099,12 €	21 445,64 €
Pela apreciação do pedido de licenciamento da operação de coincineração da fração dos biorresíduos provenientes de espaços verdes ou de resíduos combustíveis não perigosos resultantes do tratamento mecânico de resíduos					1 500,00 €			1 608,42 €
Vistorias								
Por cada Auto de Vistoria	DL 127/2013, de 30 ago, art.107.º, n.º 1	2 500,0 €	Atualiz. Autom. IPC-INE		1 000,00 €		3 109,91 €	1 072,28 €
Averbamentos								
Pelo averbamento da alteração, da transmissão ou da renovação da licença para a operação de incineração ou coincineração de resíduos		1 000,0 €		Portaria 332-B/2015, 5 out, ANEXO, n.6	1 000,00 €	Atualiz. Autom. Jan IPC Cont.s/Habit. INE	1 243,96 €	1 072,28 €
Pelo averbamento de meras alterações aos elementos de identificação do operador					300,00 €			321,68 €
Alterações Substanciais da Licença								
Pela apreciação do pedido de alteração substancial					10 000,00 €			10 722,82 €
DESCLASSIFICAÇÃO DE RESÍDUOS								
Apreciação de pedido de aplicação do fim de estatuto de resíduo caso a caso	Portaria 213/2021, 19 out, artº 4º, nº 1	1 000,0 €					1 031,4 €	
Apreciação de pedido de alteração das condições de decisão de classificação do fim de estatuto de resíduo caso-a-caso	Portaria 213/2021, 19 out, artº 4º, nº 2	300,0 €	Atualiz. Autom. IPC-INE				309,4 €	
Apreciação de pedido para constituição de espaços de experimentação e inovação	Portaria 213/2021, 19 out, artº 4º, nº 3	300,0 €	Arred. Casa Dec. Sup.				309,4 €	
OPERAÇÃO DE DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM ATERRO								
Licenciamento da operação de deposição de resíduos em aterro ³	Anexo II DL 102-D/2020, 10 dez, na redação atual - art.º 28.º, n.º 2	20 000,0 €			21 600,00 €		24 085,22 €	23 161,30 €
Auto de Vistoria	Anexo II DL 102-D/2020, 10 dez, na redação atual - art.º 28.º, n.º 3	1 000,0 €	Atualiz. Autom. IPC-INE	Portaria 332-B/2015, 5 out, ANEXO, n.5	1 080,00 €	Atualiz. Autom. Jan IPC Cont.s/Habit. INE	1 204,26 €	1 158,06 €
Averbamento resultante da alteração, transmissão ou renovação da licença	Anexo II DL 102-D/2020, 10 dez, na redação atual - art.º 28.º, n.º 4	1 000,0 €	Arred. Casa Dec. Sup.		1 080,00 €		1 204,26 €	1 158,06 €
Averbamento resultante da alteração dos elementos de identificação do operador	Anexo II DL 102-D/2020, 10 dez, na redação atual - art.º 28.º, n.º 5	50,0 €			54,00 €		60,21 €	57,90 €
MERCADO ORGANIZADO DE RESÍDUOS (MOR):								
Autorização de entidades gestoras de plataformas de negociação	DL 210/2009, 3 set, artº 17, al. a)	10 000,0 €					10 000,00 €	
Avaliação de pedidos de alteração de condições da autorização	DL 210/2009, 3 set, artº 17, al. b)	1 000,0 €	Não prevê atualização				1 000,00 €	
Taxa anual de supervisão	DL 210/2009, 3 set, artº 17, al. c)	1 000,0 €					1 000,00 €	
MOVIMENTO TRANSFRONTEIRO DE RESÍDUOS (MTR)								
Apreciação dos procedimentos de notificação de entradas e saídas de resíduos de território nacional.	Portaria 213/2021, 19 out, artº 2º, nº 1	550,0 €					567,3 €	
Pedido de alteração a notificações já autorizadas e a decorrer	Portaria 213/2021, 19 out, artº 2º, nº 2, alínea a)	150,0 €	Atualiz. Autom. IPC-INE				154,7 €	
Comunicação de cada movimento indicado no processo de notificação	Portaria 213/2021, 19 out, artº 2º, nº 2, alínea b)	55,0 €	Arred. Casa Dec. Sup.				56,7 €	
Apreciação de procedimento de notificação de trânsito no caso em que os resíduos são descarregados, ainda que temporariamente, em território nacional.	Portaria 213/2021, 19 out, artº 3º	550,0 €					567,3 €	
G. RÚIDO								
MAPAS E PLANOS DE RÚIDO								
Apreciação de mapas de estratégicos de ruído de aeroportos	DL 146/2006, 31 jul, na sua redação atual pelo Decreto-Lei n.º 136-A/2019, artº 12, nº 1, al. a)	7 500,0 €					7 906,46 €	
Apreciação de mapas estratégicos de ruído de Grandes Infraestruturas de Transporte rodoviárias e ferroviárias	DL 146/2006, 31 jul, na sua redação atual pelo Decreto-Lei n.º 136-A/2019, artº 12, nº 2, al. a)	(750 €/10 km ou fração, até ao máximo de 10000 €)	Atualiz. Autom. IPC-INE				min. 790,65 € - máx. 10 541,95 €	
Apreciação de planos de ação de aeroportos	DL 146/2006, 31 jul, na sua redação atual pelo Decreto-Lei n.º 136-A/2019, artº 12, nº 1, al. b)	5 000,0 €					5 270,97 €	
Apreciação de planos de ação de Grandes Infraestruturas de Transporte rodoviárias e ferroviárias	DL 146/2006, 31 jul, na sua redação atual pelo Decreto-Lei n.º 136-A/2019, artº 12, nº 2, al. b)	(500 €/10 km ou fração, até ao máximo de 7000 €)					min. 527,10 € - máx. 7 379,37 €	
H. PROTEÇÃO RADIOLÓGICA								
REGISTO DE PRÁTICAS								
Apreciação								
Equipamento de radiologia dentária intraoral		100					103,75 €	
Equipamento de densitometria óssea	Portaria nº 293/2019, 6 set, Anexo-Nº1	100	Atualiz. Autom. Anual IPC-INE				103,75 €	
Outros, a definir pela APA		100					103,75 €	
Inscrição no registo								
		20					20,75 €	
Alteração de registo								
		50% da Apreciação					50% da Apreciação	

Tabela II - TAXAS ADMINISTRATIVAS ⁽¹⁾

Descrição da Taxa	Bases Legais						VALORES 2022	
	Taxas Regimes Ambientais			Taxa Ambiental Única (Co-taxas)			Taxas Regimes Ambientais	Co-Taxas TAU (LUA)
	Diplomas	Valores Base	Critérios de Atualização ⁽²⁾	Diploma	Valores Base	Critérios de Atualização ⁽²⁾		
LICENCIAMENTO DE PRÁTICAS								
Apreciação								
Valor base		200,0 €					207,5 €	
Valor a acrescer (por fonte de radiação conforme tipologia)								
i) Equipamento de radiologia		200,0 €					207,5 €	
ii) Equipamento de radiologia dentária não abrangido por registo		200,0 €					207,5 €	
iii) Acelerador linear para fins médicos		3 000,0 €					3 112,6 €	
iv) Equipamento de braquiterapia HDR ou PDR		2 000,0 €					2 075,1 €	
v) Fontes radioativas para braquiterapia LDR		500,0 €					518,8 €	
vi) Outro equipamento de radioterapia		5 000,0 €					5 187,6 €	
vii) Instalação de medicina nuclear		5 000,0 €					5 187,6 €	
viii) Equipamento de radiologia veterinária		200,0 €					207,5 €	
ix) Equipamento de radiografia industrial		200,0 €					207,5 €	
x) Acelerador de partículas para fins não médicos		3 000,0 €					3 112,6 €	
xi) Irradiador	Portaria nº 293/2019, 6 set, Anexo-Nº2	2 500,0 €	Atualiz. Autom. Anual IPC-INE				2 593,8 €	
xii) Outro equipamento contendo fontes radioativas seladas para fins não-médicos		300,0 €					311,3 €	
xiii) Utilização de fontes radioativas não-seladas		500,0 €					518,8 €	
xiv) Unidade de ciclotrão		5 000,0 €					5 187,6 €	
xv) Equipamento destinado à exposição deliberada de pessoas para fins de imagiologia não-médica		500,0 €					518,8 €	
xvi) Fonte de radiação abrangida por licença especial, nos termos do artigo 91º do Decreto-Lei nº 108/2018, de 3 de dezembro		5 000,0 €					5 187,6 €	
Realização de Vistoria quando aplicável		1 500,0 €					1 556,3 €	
Emissão de Licença		50,0 €					51,9 €	
Alteração de Licença		50% do valor da fonte de radiação abrangida pela alteração					50% do valor da fonte de radiação abrangida pela alteração	
Renovação de Licença		50% da apreciação					50% da apreciação	
APROVAÇÃO PRÉVIA DE LOCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES								
Apreciação		2 000,0 €	Atualiz. Autom. Anual IPC-INE				2 075,1 €	
Emissão de Parecer	Portaria nº 293/2019, 6 set, Anexo-Nº3	50,0 €					51,9 €	
FONTES RADIOATIVAS SELADAS								
Apreciação de pedidos para fontes radioativas seladas, nos termos dos artigos 44º, 45º e 47º do Decreto-Lei nº 108/2018, de 3 de dezembro	Portaria nº 293/2019, 6 set, Anexo-Nº4	45,0 €	Atualiz. Autom. Anual IPC-INE				46,7 €	
FONTES RADIOATIVAS NÃO SELADAS								
Apreciação de pedidos para fontes radioativas não seladas, nos termos dos artigos 44º e 45º do Decreto-Lei nº 108/2018, de 3 de dezembro	Portaria nº 293/2019, 6 set, Anexo-Nº5	45,0 €	Atualiz. Autom. Anual IPC-INE				46,7 €	
TRANSPORTE DE FONTES RADIOATIVAS								
Controlo administrativo prévio de transporte:								
Registo	Portaria nº 293/2019, 6 set, Anexo-Nº6	45,0 €	Atualiz. Autom. Anual IPC-INE				46,7 €	
Licença		500,0 €					518,8 €	
RECONHECIMENTO DA QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS								
Nível 1 - Perito qualificado								
Apreciação		100,0 €					103,8 €	
Emissão de Certificado de reconhecimento		20,0 €					20,8 €	
Renovação de Certificado de reconhecimento		50% da apreciação					50% da apreciação	
Nível 2 - Técnico qualificado								
Apreciação	Portaria nº 293/2019, 6 set, Anexo-Nº7	75,0 €	Atualiz. Autom. Anual IPC-INE				77,8 €	
Emissão de Certificado de reconhecimento		20,0 €					20,8 €	
Renovação de Certificado de reconhecimento		50% da apreciação					50% da apreciação	
Nível 3- Técnico Operador								
Apreciação		50,0 €					51,9 €	
Emissão de Certificado de reconhecimento		20,0 €					20,8 €	
Renovação de Certificado de reconhecimento		50% da apreciação					50% da apreciação	
RECONHECIMENTO DE ENTIDADES FORMADORAS								
Apreciação		1 500,0 €					1 556,3 €	
Emissão de Reconhecimento	Portaria nº 293/2019, 6 set, Anexo-Nº8	50,0 €	Atualiz. Autom. Anual IPC-INE				51,9 €	
Renovação do Reconhecimento		50% da apreciação					50% da apreciação	
APROVAÇÃO DE PROGRAMAS DE FORMAÇÃO								
Apreciação		500,0 €					518,8 €	
Emissão de declaração de aprovação	Portaria nº 293/2019, 6 set, Anexo-Nº9	50,0 €	Atualiz. Autom. Anual IPC-INE				51,9 €	
Renovação de declaração de aprovação		50% da apreciação					50% da apreciação	
RECONHECIMENTO DE SERVIÇOS								
Apreciação		2 000,0 €					2 075,1 €	
Emissão de Certificado de Reconhecimento	Portaria nº 293/2019, 6 set, Anexo-Nº10	50,0 €	Atualiz. Autom. Anual IPC-INE				51,9 €	
Renovação de Certificado de Reconhecimento		50% da apreciação					50% da apreciação	
CADERNETA RADIOLÓGICA								
Emissão	Portaria nº 293/2019, 6 set, Anexo-Nº11	20,0 €	Atualiz. Autom. Anual IPC-INE				20,8 €	
AUTORIZAÇÃO PARA A MISTURA DE MATERIAIS RADIOATIVOS E NÃO RADIOATIVOS, PARA EFEITOS DE REUTILIZAÇÃO OU RECICLAGEM								
Apreciação	Portaria nº 293/2019, 6 set, Anexo-Nº12	500,0 €	Atualiz. Autom. Anual IPC-INE				518,8 €	
Emissão		50,0 €					51,9 €	

Tabela II - TAXAS ADMINISTRATIVAS ⁽¹⁾

Descrição da Taxa	Bases Legais						VALORES 2022	
	Taxas Regimes Ambientais			Taxa Ambiental Única (Co-taxas)			Taxas Regimes Ambientais	Co-Taxas TAU (LUA)
	Diplomas	Valores Base	Critérios de Atualização ⁽²⁾	Diploma	Valores Base	Critérios de Atualização ⁽²⁾		
UTILIZAÇÃO, COLOCAÇÃO NO MERCADO OU ELIMINAÇÃO DE MATERIAIS CONTAMINADOS RESULTANTES DE EVENTOS COM FONTES ORFÃS <i>Emissão de parecer vinculativo</i>	Portaria nº 293/2019, 6 set, Anexo-Nº13	200,0 €	Atualiz. Autom. Anual IPC-INE				207,5 €	
ATIVIDADES INDUSTRIAIS QUE ENVOLVEM MATERIAL RADIOATIVO NATURAL <i>Emissão de parecer sobre a avaliação das condições de segurança radiológica</i>	Portaria nº 293/2019, 6 set, Anexo-Nº14	500,0 €	Atualiz. Autom. Anual IPC-INE				518,8 €	
SITUAÇÕES DE EXPOSIÇÃO EXISTENTE <i>Apreciação e aprovação do plano de caracterização</i> <i>Apreciação e aprovação do plano de remediação</i>	Portaria nº 293/2019, 6 set, Anexo-Nº15	500,0 € 500,0 €	Atualiz. Autom. Anual IPC-INE				518,8 € 518,8 €	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO <i>Estimativa das doses envolvidas e parecer sobre a utilização</i>	Portaria nº 293/2019, 6 set, Anexo-Nº16	500,0 €	Atualiz. Autom. Anual IPC-INE				518,8 €	
ISENÇÃO <i>Aprovação de tipo de aparelhos</i>	Portaria nº 293/2019, 6 set, Anexo-Nº17	1 000,0 €	Atualiz. Autom. Anual IPC-INE				1 037,5 €	
RESÍDUOS RADIOATIVOS E COMBUSTÍVEL IRRADIADO <i>Caracterização, classificação e autorizações de transporte e eliminação:</i> a) Caracterizar, para efeitos de classificação, os materiais radioativos como resíduos radioativos. b) Caracterizar, para efeitos de classificação, o combustível nuclear como resíduo radioativos c) Classificar, para efeitos de eliminação, exclusão ou liberação do controlo regulador, os materiais radioativos d) Classificar, para efeitos de eliminação, exclusão ou liberação do controlo regulador, o combustível nuclear como resíduos radioativo e) Autorizar o transporte de resíduos radioativos em território nacional f) Autorizar o transporte de combustível irradiado em território nacional g) Autorizar a eliminação dos resíduos radioativos <i>Licenciamento de atividades e instalações associadas a gestão de resíduos radioativos:</i> a) Apreciação: Valor base (até 20 m2) Valor a crescer por m2 acima de 20 Valor máximo b) Emissão: Valor base (até 20 m2) Valor a crescer por m2 acima de 20 Valor máximo c) Renovação: Valor base (até 20 m2) Valor a crescer por m2 acima de 20 Valor máximo c) Desmantelamento: Valor base (até 20 m2) Valor a crescer por m2 acima de 20 Valor máximo <i>Licenciamento de atividades e instalações associadas a gestão de combustível irradiado:</i> a) Apreciação b) Emissão c) Renovação	Despacho n.º 891/2015,29jan,Anexo, Tabela I, n.º 1	100,0 € 2 000,0 € 20,0 € 500,0 € 20,0 € 100,0 € 20,0 € 100,0 € 20,0 € 100,0 € 0,5 € 1 000,0 € 400,0 € 0,5 € 4 000,0 € 200,0 € 0,5 € 2 000,0 € 400,0 € 0,5 € 4 000,0 € 5 000,0 € 30 000,0 € 15 000,0 €	Atualiz. Autom. Anual IPC-INE				113,7 € 2 274,6 € 22,7 € 568,6 € 22,7 € 113,7 € 22,7 € 113,7 € 22,7 € 113,7 € 0,6 € 1 137,3 € 454,9 € 0,6 € 4 549,1 € 227,5 € 0,6 € 2 274,6 € 454,9 € 0,6 € 4 549,1 € 5 686,4 € 34 118,3 € 17 059,1 €	
I. PROTEÇÃO CAMADA DE OZONO								
SUBSTÂNCIAS QUE EMPOBRECEM A ACAMADA DE OZONO (ODS) - QUALIFICAÇÃO DE OPERADORES Emissão do certificado Renovação do certificado	DL 35/2008, 27 fev, artº 7-A, nº 1, al. a) DL 35/2008, 27 fev, artº 7-A, nº 1, al. c)	100,0 € 80,0 €	Atualiz. Autom. IPC-INE Arred. Casa Dec. Sup.				120,78 € 96,62 €	
J. QUÍMICOS								
EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PERIGOSOS (PIC) Análise de cada notificação de exportação, incluindo eventual procedimento de pedido de consentimento expresse	DL 33/2015, 4 mar, artº 10, nº 1	250,00 €	Atualiz. Autom. IPC-INE Arred. Casa Dec. Sup.				275,98 €	
K. ORGANISMOS E MICROORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS								
LIBERTAÇÃO DELIBERADA NO AMBIENTE DE ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS (OGM) Notificação para libertação deliberada no ambiente Notificação para libertação deliberada no ambiente (procedimento diferenciado de autorização) Notificação para colocação no mercado pela primeira vez Renovação da autorização de colocação no mercado	Portaria 384/2006, 19 abr, nº 1, al. a) Portaria 384/2006, 19 abr, nº 1, al. b) Portaria 384/2006, 19 abr, nº 1, al. c) Portaria 384/2006, 19 abr, nº 1, al. d)	2 000,0 € 1 500,0 € 10 000,0 € 5 000,0 €	Atualiz. Autom. IPC-INE				2 498,35 € 1 873,76 € 12 491,73 € 6 245,87 €	
UTILIZAÇÃO CONFINADA DE MICRORGANISMOS E ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS (MGM/OGM) Notificação para 1.ª utilização confinada das instalações em atividades de classe 1 Notificação para 1.ª atividade de classe 2 Notificação para atividade subsequente de classe 2 Notificação para 1.ª atividade de classe 3 Notificação para atividade subsequente de classe 3 Notificação para 1.ª atividade de classe 4 Notificação para atividade subsequente de classe 4	Portaria 295/2018, 2 nov, artº 2, nº 1, al. a) Portaria 295/2018, 2 nov, artº 2, nº 1, al. c) Portaria 295/2018, 2 nov, artº 2, nº 1, al. d) Portaria 295/2018, 2 nov, artº 2, nº 1, al. e) Portaria 295/2018, 2 nov, artº 2, nº 1, al. f) Portaria 295/2018, 2 nov, artº 2, nº 1, al. g) Portaria 295/2018, 2 nov, artº 2, nº 1, al. h)	1 000,0 € 1 500,0 € 1 000,0 € 2 500,0 € 1 800,0 € 3 000,0 € 2 000,0 €	Atualiz. Autom. Jan IPC-INE				1 040,31 € 1 560,46 € 1 040,31 € 2 600,77 € 1 872,56 € 3 120,93 € 2 080,62 €	

Tabela II - TAXAS ADMINISTRATIVAS ⁽¹⁾

Descrição da Taxa	Bases Legais						VALORES 2022	
	Taxas Regimes Ambientais			Taxa Ambiental Única (Co-taxas)			Taxas Regimes Ambientais	Co-Taxas TAU (LUA)
	Diplomas	Valores Base	Critérios de Atualização ⁽²⁾	Diploma	Valores Base	Critérios de Atualização ⁽²⁾		
L. ECO-GESTÃO								
SISTEMA DE ECO-GESTÃO E AUDITORIA AMBIENTAL (EMAS)								
Registo e renovação do registo de microempresas	DL 95/2012, 20 abr, artº 13, nº 1, al. a)	500,0 €					552,49 €	
Registo e renovação do registo de pequenas empresas	DL 95/2012, 20 abr, artº 13, nº 1, al. b)	750,0 €					828,73 €	
Registo e renovação do registo de médias empresas e autarquias locais	DL 95/2012, 20 abr, artº 13, nº 1, al. c)	1 000,0 €					1 104,97 €	
Registo e renovação do registo de organizações não incluídas nas alíneas anteriores	DL 95/2012, 20 abr, artº 13, nº 1, al. d)	2 000,0 €	Atualiz. Autom. Jan. IPC-INE				2 209,94 €	
Manutenção de registo de microempresas	DL 95/2012, 20 abr, artº 13, nº 1, al. e)	250,0 €	Arred. Casa Dec. Sup.				276,24 €	
Manutenção de registo de pequenas empresas	DL 95/2012, 20 abr, artº 13, nº 1, al. f)	375,0 €					414,36 €	
Manutenção de registo de médias empresas e autarquias locais	DL 95/2012, 20 abr, artº 13, nº 1, al. g)	500,0 €					552,49 €	
Manutenção de registo de organizações não incluídas nas alíneas e), f) e g)	DL 95/2012, 20 abr, artº 13, nº 1, al. h)	1 000,0 €					1 104,97 €	
Validação da qualificação do auditor	DL 95/2012, 20 abr, artº 13, nº 1, al. i)	250,0 €					276,24 €	
M. OUTRAS CATEGORIAS (PROCESSOS EXTERIORES À APA)								
AVALIAÇÃO DE INCIDÊNCIAS AMBIENTAIS								
Procedimentos de avaliação de incidências ambientais previstos nos artigos 33.º -R a 33.º -U da secção IV do Decreto-Lei n.º 215 -B/2012, de 8 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 215 -B/2012, de 8 de outubro				Portaria 332-B/2015, 5 out, ANEXO, n.8	5 000,00 €	Atualiz. Autom. Jan IPC Cont.s/Habit. INE		5 319,14 €
REGIME JURÍDICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS DAS EXPLORAÇÕES DE DEPÓSITOS MINERAIS E DE MASSAS MINERAIS								
Emissão de parecer vinculativo (instalações categoria A) (novo pedido de licenciamento da instalação de resíduos; alteração substancial da instalação de resíduos)				Portaria 332-B/2015, 5 out, ANEXO, n.6	2 250,00 €	Atualiz. Autom. Jan IPC Cont.s/Habit. INE		2 393,62 €
Emissão de parecer vinculativo (instalações que não sejam categoria A) (novo pedido de licenciamento da instalação de resíduos; alteração substancial da instalação de resíduos)					1 690,00 €			1 797,87 €
Vistoria					1 125,00 €			1 196,81 €

1 - **Taxas Administrativas:** visam suportar parte dos custos inerentes aos procedimentos administrativos decorrentes de solicitações dos agentes.

2 - **Critérios de Atualização:** quando não definido pelos respetivos diplomas de base de outra forma, os valores do ano de 2022 foram determinados aplicando a variação média anual dos Índices de Preços no Consumidor definidos pelo INE (IPC para o Continente sem Habitação), aos valores que vigoraram em 2021. Essa aplicação foi feita utilizando o simulador disponibilizado no site deste organismo, com arredondamentos dos resultados à casa decimal superior. No caso das seguintes Taxas, o Artº 319º da LOE 2021 estabelece que esta atualização se faça a janeiro e não a março de cada ano conforme previsto nos diplomas iniciais: **OGM-Libertação deliberada no ambiente** (alínea a)); **ODS** (alínea b)); **Ruído** (alínea c)); **Resíduos** (alínea d)); **Movimento Transfronteiriço de Resíduos - MTR** (alínea e)); **CELE** (alíneas g) e i)); **EMAS** (alínea h)); **AIA** (alínea j)); **Produtos Químicos Perigosos** (alínea k)); **OGM - Uso Confinado** (alínea l)); **LUA** (alínea m)); **PAG** (alínea n)).

2 - **Fases de cobrança da co-Taxa** relativa a operações de deposição de resíduos em Aterro, de acordo com Portaria 332-B/2015, 5 out, ANEXO, n.5: 2.160€ na submissão do pedido; 15.120€ após conformidade; 4.320€ com pedido de vistoria.